REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 645/2019

CONSIDERANDO QUE:

a) o artigo 196 da Constituição Federal de 1988 diz que: “a saúde é direito de todos e dever o Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”;

b) é importante implementar estratégias que visem ao aprendizado de técnicas básicas de primeiros socorros, pois constantemente são noticiados acidentes envolvendo adultos e crianças;

c) primeiros socorros são procedimentos emergenciais que devem ser utilizados em casos de mal súbito, acidentes ou outras situações em que a vida de uma pessoa esteja em perigo;

d) qualquer pessoa pode eventualmente necessitar de atendimento de emergência por motivo de acidentes, condições de saúde, entre outros;

e) o objetivo dos primeiros socorros é manter os sinais vitais e tentar evitar a piora do quadro no qual a pessoa se encontra;

f) adquirir conhecimento sobre procedimentos de primeiros socorros pode salvar vidas;

g) segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), “a cada minuto sem as manobras de reanimação cardiopulmonar, a pessoa em parada cardíaca perde 10% das chances de sobreviver”;

h) cotidianamente ocorrem inúmeras situações de urgência e emergência, e saber realizar procedimentos de primeiros socorros pode ser fundamental para salvar vidas;

i) é importante capacitar pessoas nas escolas acerca da prevenção, avaliação e conduta dos funcionários em situações de emergência,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a capacitação dos funcionários de creches e escolas para prestarem primeiros socorros às crianças e aos adolescentes da rede municipal de ensino.

Sala da Comissão, 13 de novembro 2019.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Luís Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Aladilce Souza**

Duda Sanches **Lorena Brandão**

Marcelle Moraes